EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 202/10

CONSIDERANDO que recentemente este Vereador foi entrevistado pelo Sr. Tomáz Martins no Programa "**Votorantim no Ar",** transmitido pela **Rádio Cacique**;

CONSIDERANDO que ao término do programa, a referida rádio recebeu um telefonema de uma professora que se congratulou com a referida rádio pelos trabalhos realizados, e também com este Edil;

CONSIDERANDO que a referida ouvinte questionou o porquê de a Prefeitura não disponibilizar nas creches da rede pública, um percentual de vagas para crianças excepcionais;

CONSIDERANDO ser do conhecimento de todos que nos concursos públicos, nos sorteios de casas populares etc., é obrigatório a disponibilização de um percentual para esses casos, e em nossa cidade existem muitas mães que necessitam trabalhar e não têm com quem deixar seus filhos;

CONSIDERANDO que os governantes deveriam começar a pensar nesse problema, pois, principalmente as crianças excepcionais, precisam de cuidados especiais, e as famílias que têm casos como estes, assim como todos os demais cidadãos, pagam os seus impostos e igualmente contribuem para o progresso do município.

Por todo o exposto, e para tentar solucionar definitivamente esse grave problema que aflige dezenas de famílias votorantinenses, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria de Educação,** para que nos informem o seguinte:

a) As creches da Rede Pública de Ensino têm condições de matricular crianças excepcionais?

b) Em caso negativo, há possibilidade de ser construída uma creche para atender somente as crianças excepcionais, como por exemplo, com ***Síndrome de Down***.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 03 de maio de 2010

PEDRO NUNES FILHO
Vereador